

Informativo Segurança Empresarial

Nº 07/2019
09/10/2019



SEGURANÇA EMPRESARIAL SUA PARTICIPAÇÃO É FUNDAMENTAL!

Prezados(as) colaboradores(as) da Itaipu Binacional,

Em cumprimento a RDE-182/18, que aprova as Normas de Acesso e Circulação de Pessoas, Veículos e Transporte de Materiais e Equipamentos nas Instalações da Itaipu, especificamente, no que refere o anexo II - item 5, somente pessoas previamente autorizadas perante a Segurança Empresarial da respectiva margem de ingresso poderão acessar e circular nas instalações e áreas de Itaipu.

Quanto à competência para encaminhamento à Segurança Empresarial da mencionada autorização, a RDE-182/18, em seu item 5 e subitens, orienta que para casos de **público externo eventual, visitantes não turistas e empregados cedidos à outros órgãos**, tal incumbência caberá ao **gerente formal do órgão a ser visitado**. Em casos de **prestadores de serviços terceirizados** a competência será do **gestor do contrato**.

Desse modo, visando proporcionar tempo de adequação às áreas, a partir do dia 21 de outubro de 2019 (segunda-feira), a Central de Cadastramento somente aceitará solicitações de acessos encaminhadas por gerentes formais e gestores de contratos (sendo este último, apenas em casos de prestadores de serviços) conforme previsto em norma.

Sendo assim, o gerente ou gestor do contrato, deverá encaminhar e-mail, contendo o [formulário padrão da Central de Cadastramento](#), para a caixa corporativa daquele local: visitas@itaipu.gov.br.

Salienta-se que o formulário de acesso padrão da Central de Cadastramento, que segue abaixo, deve constar no corpo do e-mail e não poderá ser em formato de imagem, para viabilizar a pesquisa pelos colaboradores dos guichês no momento da busca.

FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÕES ACESSO PADRÃO


NOME (NOME COMPLETO SEM ACENTUAÇÃO OU ABREVIATURAS)	DOCUMENTO (SEM ESPAÇOS, PONTOS OU HÍFENS)	EMPRESA (INSTITUIÇÃO DE VÍNCULO)	LOCAL DE ACESSO (SE ÁREA INDUSTRIAL, ESPECIFICAR NÍVEL DE ACESSO)	PERÍODO (MÁXIMO 30 DIAS)	VEÍCULO			SOLICITADO POR (INFORMAR NOME E MATRÍCULA)
					PLACA	MARCA	MODELO	
JOSE DA SILVA	123456789	TAL S/A	ÁREA INDUSTRIAL - ZONA BETA	08/06 A 14/06	AAA0000	GM	ONIX	GERENTE 4444-4
MOTIVO:	(Descrever sucintamente o motivo para o acesso)							

(Obs: Para adicionar linhas basta clicar com o botão direito em cima da tabela e selecionar a opção "Inserir > Linha")

ORIENTAÇÕES:

- O visitante deve apresentar o notebook e/ou equipamentos eletrônicos no momento do cadastro para afixação de selo de segurança (controle de circulação de equipamentos particulares);
- A apresentação da CNH (válida e vigente) é **obrigatória** para retirada de passe de veículos;
- Comunicar ao visitante da necessidade de se apresentar com antecedência, em tempo hábil para cadastramento, deslocamento e demais procedimentos;
- Não é permitida a entrada de veículos de placa estrangeira, salvo com apresentação do seguro internacional (carta verde) e autorização expressa da Segurança Empresarial da Itaipu;
- Não é permitida a entrada de veículos sem placa, salvo com cópia da nota fiscal e autorização expressa da Segurança Empresarial da Itaipu; e
- Para autorização de acesso para período superior a 30 dias deve haver autorização expressa da Segurança Empresarial da Itaipu.

Atenciosamente,


Coronel Alfredo Santos Taranto
Superintendente de Segurança Empresarial - ME



Segurança Empresarial: protegendo o patrimônio de todos os brasileiros e preservando a segurança da família Itaipu.